



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP.

INDICAÇÃO

Nº 088/2026

O/s vereador/es abaixo assinado/s, vem/êm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que após o devido trâmite regimental, seja a presente indicação enviada ao Executivo Municipal.

ASSUNTO :

Determine ao setor competente a elaboração de projeto de lei que dispõe sobre a concessão de folga remunerada ao servidor público municipal no dia de seu aniversário.

JUSTIFICATIVA :

No projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal, a folga deverá ser usufruída preferencialmente no dia do aniversário do servidor público e não poderá ser convertida em pecúnia.

A concessão da folga deverá observar o interesse da Administração Municipal e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Aguarda/m deferimento.

Guará/SP, 19/05/2026.

ver. CHICO DO LANCHE